

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Referente: CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 0006/24-CC

Objeto: Contratação de empresa de consultoria em engenharia elétrica, especializada em projetos de energia solar fotovoltaica, para execução de Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica, projetos básicos, orçamentos, cronogramas e laudos de avaliações estruturais, para as Unidades Operacionais do Sesc Maranhão, tudo conforme especificações técnicas e planilha de serviços, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, considerando o parecer técnico, relativo à proposta de preço e planilhas apresentadas pela empresa **FORCA & LUZ SP LTDA**, informamos que a empresa:

I - Apresentou diversos itens em seu orçamento que diferem do solicitado.

II - Apresentou proposta para uma unidade do SESC Administração, que não está inclusa em edital.

III - Apresentou para as Unidades Operacionais **Sesc Caxias, Sesc Centro, Sesc Deodoro, Sesc Itapecuru, Sesc Saúde e Sesc Turismo, os itens** “Visita ao local das instalações” e “Emissão de ART”, com preços unitários e totais maiores que os informados como de referência em edital.

Diante do parecer técnico, e com base nos subitens **6.12** (*Ocorrendo a detecção de erros ou inconsistências na planilha da licitante vencedora, o Sesc/MA permitirá o ajuste da planilha, desde que não ocorra majoração do preço proposto*), **11.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis*); **11.5** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação*) e **11.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Comissão Permanente de Licitação*) do edital, a Comissão Permanente de

Licitação solicita à empresa **FORCA & LUZ SP LTDA** que:

– Apresente para os **Tópicos I e II**, proposta e orçamento em concordância com o instrumento convocatório e seus anexos, e de acordo com o solicitado nos subitens **6.1** (*Deverá ater-se a este edital e seus anexos*) e **6.8** (*A proposta deverá conter a informação de todos os insumos, mão de obra, encargos sociais, bonificações e despesas indiretas (BDI) componentes do orçamento, que em forma de percentual, serão aplicadas sobre os custos diretos dos serviços, compostas pelo lucro, despesas indiretas da sede e filiais, e os tributos (COFINS, PIS, ISS), demonstrados de forma analítica, conforme planilha*) do edital.

- Para o **Tópico III**, a empresa deverá cumprir os subitens **6.10** (*As planilhas devem registrar preços unitários por item, limitados aos preços unitários constantes da planilha fornecida pelo Sesc*) do edital, sob pena de desclassificação da licitante, caso não atenda ao solicitado.

Os documentos poderão ser enviados ao e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregues na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA, tendo a empresa até às **17h do dia 28 de agosto de 2024, para apresentação deste.**

Caso a licitante opte pelo envio das planilhas de forma eletrônica, o documento deverá estar assinado digitalmente, ou ainda, na hipótese de entrega presencial, conforme estabelece o subitem **6.13** (*Deverá ser apresentado em formato excel, através de mídia própria (pendrive), na data de abertura da sessão pública, planilhas de custos e formação de preços preenchidas com célula desprotegida, observando a composição detalhada e os custos individualizados, acompanhadas das respectivas memórias de cálculos de todas as rubricas a serem cotadas, que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pela licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes da planilha de composição de custos e formação de preços do posto de serviço envolvido na contratação*) do edital, informamos que no ato da apresentação da proposta e planilhas ajustadas seja encaminhado em arquivo digital (além da proposta e planilhas impressas) **as planilhas de custos e formação de preços ajustadas.**

São Luís-MA, 27 de agosto de 2024.

Eline dos Santos Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação